



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 52/2025

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL 505/2024

CHAMADA POR NOTAS DO ENEM 2025/1 - CONVOCAÇÃO CHAMADA ORAL PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos Editais UNIPAMPA nº 505/2024, torna público este Edital de convocação para participação na Chamada Oral Presencial, com fins de efetivar a seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição para ingresso no ano letivo 2025/1, do processo seletivo Chamada por Notas do ENEM 2025/1.

1. Poderão participar da Chamada Oral Presencial da Chamada por Notas do ENEM 2025/1 os seguintes grupos de candidatos, nessa ordem de prioridade para ocupação das vagas remanescentes:

Grupo I. Todos os candidatos em situação **INSCRITO** da Chamada por Notas do ENEM 2025/1 (Edital nº 505/2024), que ainda não foram convocados, para ocupar as vagas remanescentes do Edital nº 505/2024 e remanejadas do Edital nº 11/2025, na modalidade de inscrição original;

Grupo II. Esgotados a lista de supletes/candidatos habilitados, os presentes no local, poderão manifestar interesse em vagas remanescentes de outros cursos. Estes serão classificados em ordem decrescente da média das notas do ENEM.

2. Os candidatos do grupo II, independente da modalidade de inscrição, serão todos reclassificados para concorrer na modalidade ampla concorrência e serão classificados em ordem decrescente de média das notas do ENEM.

2.1. Para participar da Chamada Oral **todos os candidatos do grupo I deverão OBRIGATORIAMENTE enviar a documentação conforme a modalidade de escolha na inscrição, pela Área do Candidato no Sistema GURI**, no período das 18 horas do dia dia 10 de março até as 17 horas do dia 13 de março de 2025 (horário de Brasília). Eventualmente, poderão ser solicitados complementação de documentos pela Secretaria Acadêmica e pelas Comissões de Validação, dentro do mesmo período.

2.2. Na convocação dos candidatos do grupo, havendo vagas na modalidade ampla concorrência e não havendo supletes, estas poderão ser redistribuídas para candidatos supletes de ações afirmativas com as maiores médias (independente da modalidade).

3. Documentação básica para solicitação de matrícula:

- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG – Carteira de identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- b) CPF digitalizado ou Comprovante da Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no site da Receita Federal no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
- c) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- d) histórico escolar completo do Ensino Médio;
- e) se maior de 18 anos, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU QUITAÇÃO DOS SERVIÇOS MILITARES – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei no 4375/64).

3.1. Demais documentos conforme modalidade de escolha na inscrição acesse o edital: <https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/files/2024/12/edital-no-505-2024-ingresso-notas-do-enem-e-do-ensino-medio-2025.pdf> .

4. Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local indicado nesta convocação, portando documento de identificação com foto, para participar da etapa de conferência da documentação e confirmação de matrícula. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Campus	Data / Horário	Local
Alegrete	13/03/2025 9h30min	Av. Tiarajú, 810 Bairro: Ibirapuitã Sala 116 - Secretaria Acadêmica
Bagé	13/03/2025 10h30min	Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 Bairro: Malafaia Sala 3114 - Secretaria Acadêmica
Dom Pedrito	13/03/2025 Das 15h as 17h	Rua 21 de abril, 80 Bairro: São Gregório Sala 02 - Prédio Administrativo da Unipampa
Itaqui	13/03/2025 13h30min as 15h30min	Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n Bairro: Promorar Sala da Secretaria Acadêmica
Livramento	13/03/2025 09h30min	Rua Barão do Triunfo, 1048 Bairro: Centro

Auditório		
Uruguaiana	13/03/2025 08h	BR 472 - Km 585 - Caixa Postal 118
		Salão de Atos

5. Após o horário limite de entrada no local da Chamada Oral Presencial, será iniciado o chamamento dos candidatos presentes no recinto, em ordem de classificação, observado o quantitativo de vagas remanescentes, para conferência da documentação e entrevista com comissão de validação, conforme modalidade de vaga.

6. Qualquer uma das seguintes situações implicam na perda da vaga:

- a) não comparecimento do candidato na data e horário estipulados na convocação da Chamada Oral Presencial;
- b) indeferimento por Comissão de Validação;

7. O comparecimento na Chamada Oral Presencial não garante a vaga e matrícula do candidato. A matrícula dependerá da existência da vaga, da apresentação da documentação completa e correta e dos pareceres das Comissões de Validação necessários de acordo com a modalidade de vaga do candidato.

8. Será conferida a documentação dos candidatos presentes no local até duas vezes o número de vagas disponíveis na respectiva modalidade de vaga, para formação de banco de suplentes, nos casos de desistência de candidatos ou não cumprimento das demais exigências previstas em Edital.

9. Os candidatos presentes no local que tiverem a documentação conferida poderão complementar a documentação no Sistema GURI, via matrícula condicional, das 17 horas do dia 13 de março até dia 17 de março de 2025.

10. O resultado da confirmação da Chamada Oral Presencial será publicado no dia 18 de março de 2025, a partir das 17 horas.

11. A UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais impedimentos relacionados a participação do candidato neste Edital, nas respectivas convocações e/ou chamada oral, causados por fatores externos, tais como eventuais dificuldades de acesso à Instituição e/ou a seus sistemas, acidentes, greves, eventos naturais, entre outros.

Bagé, 10 de março de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 10/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1686363** e o código CRC **766F01B6**.

Referência: Processo nº 23100.019703/2024-64

SEI nº 1686363